

Edital nº 34/2020 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a decisão dos recursos interpostos referentes ao edital nº 08/2020-SEGES, capítulo IX, item 1, letra "a", conforme segue:

Nome	Inscrição	Decisão
Bruno Greco Lafitte	-	Recurso indeferido. No Município de Santos, a Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, estabelece os requisitos para a investidura dos cargos públicos efetivos, os quais são seguidos e dispostos nos Editais de abertura dos concursos. Quanto aos conhecimentos citados no requisito do cargo, estes serão aferidos por meio da Prova Objetiva na parte de conhecimentos específicos.
Fabiola Henriques Machado de Melo	5.208	Recurso indeferido. O conteúdo programático estabelecido no Edital nº 08/2020-SEGES, segue as especificações e conhecimentos necessários ao profissional que concorre a cada cargo, visando o exercício do cargo e realização das atividades, conforme a descrição sumária contida no citado edital, o qual deve ser capaz de distinguir quais legislações são importantes, as quais podem abranger as esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, de forma ampla ou em certos casos, específica. Portanto, os conteúdos programáticos de outros cargos seguem a mesma racionalidade, sendo que todos trabalham com todos os regulamentos que lhes são peculiares e outros com legislação que, por exemplo, só se aplica ao município.
Higor Moroni Gonçalves Ferreira	4.914	Recurso indeferido. No Município de Santos, a Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, estabelece os requisitos para a investidura dos cargos públicos efetivos, os quais são seguidos e dispostos nos Editais de abertura dos concursos, sendo que, devido à grande variedade e evolução de cursos para a formação na área, o estabelecimento dos cursos para o requisito dos cargos da área de TI, fica extremamente complexo. Entretanto, considerando a equivalência das grades curriculares dos cursos, o curso de formação superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pode ser utilizado como requisito nos cargos de Analista de Sistemas e de Analista de Suporte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO